http://www.estudegratis.com.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE GRAVATÁ
EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A Prefeitura do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, através da Comissão devidamente nomeada para conduzir o presente processo de seleção simplificada, por meio da Portaria nº 337 de 07 de Junho de 2017, devidamente autorizada pelo Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, torna público o presente processo seletivo simplificado que visa à contratação temporária de profissionais para as funções relacionadas nos anexos II a III deste Edital.

1.2. A presente seleção simplificada contempla 1.162 (mil cento e sessenta e duas) vagas em 145 (cento e quarenta e cinco) funções.

1.3. A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em etapa única denominada **Etapa de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme dispõe este Edital.

1.4. Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados os quadros de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Gravatá, bem como serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá (www.prefeituradegravata.com.br) e no sítio eletrônico do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

1.5. O presente edital estará disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Gravatá (www.prefeituradegravata.com.br), no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gravatá.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1. As informações sobre as funções, escolaridade e atribuições estão descritas nos anexos II a III deste edital.

2.2. **São requisitos para a contratação:**

2.2.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital.

2.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei, resguardado o tratamento aos naturais de Portugal.

2.2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.2.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, conforme os requisitos previstos neste edital e na legislação vigente para a função.

2.2.6. Ter registro no órgão de classe referente à categoria profissional a qual pertence, conforme legislação vigente.

2.2.7. Ter idade de 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação.

2.2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

2.2.9. Cumprir as determinações do edital.

2.2.10. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos cargos constitucionalmente admitidos.

3. DAS VAGAS.

3.1. As vagas estão distribuídas na estrutura organizacional das seguintes secretarias, englobadas as suas unidades:

3.1.1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE.

3.1.2. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

3.1.3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

3.1.4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.1.5. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

3.1.6. SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO.

3.1.7. SECRETARIA DE SAÚDE.

3.1.8. SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

3.1.9. GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.

3.2. Os aprovados exercerão suas atividades nos locais compatíveis com as funções e consoante a jornada de trabalho descrita no anexo II deste Edital, e conforme a legislação vigente.

3.3. Os aprovados poderão ser deslocados para outra unidade administrativa vinculada às secretarias às quais se submeteram no processo seletivo, a depender do interesse público, respeitando, contudo, a função para a qual foram contratados.

3.4. **Para todos os cargos é exigida experiência mínima de três meses na função.**

3.5. **DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

http://www.estudegratis.com.br

3.5.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultativas no inciso VIII, do artigo 37 da constituição federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 é assegurado o direito da inscrição para as funções desta contratação temporária, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
3.5.2. Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada curso e turno, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.
3.5.3. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.
3.5.4. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição no campo específico para esse fim, no formulário de inscrição.
3.5.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD) participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.5.6. O candidato que **NÃO** declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
3.5.7. O candidato com deficiência (PCD) aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições da função.
3.5.8. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o laudo médico que comprova sua condição de pessoa com deficiência (PCD), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e indicando a causa provável da deficiência.
3.5.9. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
3.5.9.1. A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
3.5.9.2. A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função conforme este edital.
3.5.10. O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto. Perderá, assim, o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD).
3.5.11. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
3.5.12. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica do Município, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração em todos os casos.
3.5.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
3.5.14. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

4. DOS PRAZOS

4.1. A presente seleção simplificada obedecerá às datas propostas a seguir:

Item	Evento	Data	Local
1	Publicação do edital de abertura da seleção simplificada	09/08/2017	Sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá (www.prefeituradegravata.com.br) e no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
2	Período de inscrição	De 10/08/2017 até 15/08/2017	Sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br). Inscrição gratuita.
3	Divulgação do cartão de dados cadastrais	Até 25/08/2017	Sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
4	Divulgação da concorrência por função	Até 25/08/2017	Sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá (www.prefeituradegravata.com.br) e no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
5	Divulgação do edital de convocação para a entrega de documentação comprobatória de títulos e experiência profissional	Até 25/08/2017	Sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá (www.prefeituradegravata.com.br) e no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
6	Período de entrega de documentação comprobatória de títulos e experiência profissional	06/09/2017 e 07/09/2017, das 9h às 17h	• Central de Atendimento na cidade de Gravatá (Centro Desportivo Gravataense - CDG. Rua Padre Joaquim Cavalcante, 99 - Gravata: Centro - Gravatá - Pernambuco - CEP: 55.645-120)

http://www.estudegratis.com.br

Item	Evento	Data	Local
			pessoalmente ou por procurador. • Sede do Instituto ADM&TEC (Av. Sport Clube do Recife, 252 – Bloco C, 3º andar - Madalena - Recife/PE - CEP: 50750-500) pessoalmente, por procurador ou por correspondência com aviso de recebimento.
7	Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional	Até 30/09/2017	Sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá (www.prefeituradegravata.com.br) e no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
8	Período de entrega de recursos sobre o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional	De 02/10/2017 até 04/10/2017	Sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
9	Divulgação do resultado da análise de recursos sobre o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional	Até 15/10/2017	Sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá (www.prefeituradegravata.com.br) e no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
10	Divulgação do resultado final da avaliação de títulos e experiência profissional	Até 30/10/2017	Sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá (www.prefeituradegravata.com.br) e no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

4.2. Poderá a comissão organizadora desta Seleção Simplificada e o Instituto ADM&TEC decidir conjuntamente sobre a alteração nas datas do cronograma apresentado no item anterior a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.

4.3. **O envio de documentação através de correspondência deverá ser feito com Aviso de Recebimento e destinado à sede do Instituto ADM&TEC: Av. Sport Clube do Recife, 252 – Bloco C, 3º andar - Madalena - Recife/PE - CEP: 50750-500.**

4.4. **A entrega de documentação pessoalmente ou através de procurador será feita no: Centro Desportivo Gravataense - CDG. Rua Padre Joaquim Cavalcante, 99 - Gravatá: Centro - Gravatá - Pernambuco - CEP: 55.645-120.**

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

5.2. Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

5.3. O candidato é responsável por preencher todos os dados de forma correta e completa, assumindo toda a responsabilidade por prejuízos advindos de dados informados incorretamente.

5.4. O candidato que concluir o preenchimento do formulário de inscrição no prazo especificado neste edital poderá emitir o CARTÃO DE DADOS CADASTRAIS, com o resumo dos dados de inscrição do mesmo, no prazo determinado neste edital.

5.5. Não será necessário realizar o pagamento de qualquer taxa de inscrição ou valor de qualquer natureza por parte do candidato.

6. DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

6.1. No período especificado no Cronograma da Seleção Simplificada, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de titulação e experiência profissional em conformidade com este edital.

6.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, todos legíveis, na ordem aqui especificada:

6.2.1. Cópia do cartão de dados cadastrais, disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br);

6.2.2. Cópia de documento comprobatório de titulação acadêmica, a nível de especialização, mestrado ou doutorado, conforme o caso, em conformidade com as especificações deste edital.

6.2.3. Cópia de documento comprobatório de experiência profissional compatível com a função, em conformidade com as especificações deste edital.

6.2.4. O documento que não estiver legível não será considerado para fins de análise e julgamento.

6.3. O candidato poderá apresentar documentação em, no máximo, 20 (vinte) folhas, considerando todos os documentos exigidos neste edital e no item anterior.

6.4. Todas as páginas da documentação entregue devem estar numeradas.

6.5. O candidato deverá apresentar toda a documentação em envelope de papel no prazo especificado neste edital.

6.6. Na parte externa do envelope deverá ser colado o CARTÃO DE DADOS CADASTRAIS emitido através do site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

6.7. Cada candidato poderá concorrer a apenas **UMA** função.

6.8. Na possibilidade de algum candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última realizada.

6.9. Não será admitido juntar ao envelope qualquer documento após a entrega, também não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste edital.

6.10. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

http://www.estudegratis.com.br

6.11. As informações prestadas no Formulário de inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
6.12. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
6.13. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

7.1. A seleção será realizada em fase única, denominada Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório. Serão avaliados 2 (dois critérios) para fins de classificação dos candidatos inscritos:
7.1.1. Avaliação do critério de títulos de especialização, mestrado ou doutorado, exclusivamente para as funções de nível superior, com pontuação máxima de 5,00 (cinco) pontos.
7.1.2. Avaliação do critério de experiência profissional para todas as funções, com pontuação máxima de 10, 00 (dez) pontos.
7.1.3. A pontuação final na seleção simplificada será de até 10 (dez) pontos para as funções de nível fundamental, médio e técnico, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.
7.1.4. A pontuação final na seleção simplificada será de até 15 (quinze) pontos para as funções de nível superior, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.
7.2. O candidato será avaliado a partir das informações trazidas nos documentos contidos no envelope entregue dentro do período determinado para a entrega da documentação.
7.3. **TODOS os documentos deverão ser entregues no mesmo envelope LACRADO (com cola), numerados, grampeados ou encadernados na seguinte ordem:**
7.3.1. **Resumo do currículo (ANEXO I).**
7.3.2. **Comprovação de escolaridade mínima exigida para o exercício da função.**
7.3.3. **Comprovação de experiência mínima de três meses na função.**
7.3.4. **Titulação, se houver.**
7.3.5. **Comprovantes de experiência profissional, se houver.**
7.4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR.
7.4.1.1. Participarão da avaliação do critério de títulos somente os candidatos que concorrerem às funções de nível superior.
7.4.1.2. A avaliação da titulação será feita a partir da análise de cópia autenticada apresentando selo de cartório dos títulos dos candidatos inscritos.
7.4.1.3. Declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser acompanhada de histórico escolar devidamente autenticados em cartório.
7.4.1.4. A pontuação máxima no critério na prova de título será de 5,00 (cinco) pontos por candidato/função.
7.4.1.5. Cada candidato poderá apresentar exclusivamente 1 (um) título para cada função à qual o mesmo estiver concorrendo. Na possibilidade de mais de um título ser entregue, será considerado exclusivamente aquele de maior pontuação.
7.4.1.6. Serão considerados apenas títulos referentes a cursos (especialização lato sensu, mestrado e/ou doutorado) já concluídos no momento da entrega.
7.4.1.7. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido neste edital.
7.4.1.8. Serão aceitos exclusivamente os títulos de áreas diretamente relacionadas com a função.
7.4.1.9. Não serão pontuados os comprovantes de especialização, mestrado e/ou doutorado nos quais contarem pendências para a conclusão do curso incluindo, mas não estando limitados a: trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese não entregue; disciplina pendente a ser cursada.
7.4.1.10. Os títulos deverão ser entregues nos locais indicados no edital de convocação para a entrega de títulos e experiência profissional, pessoalmente, por procurador ou através de correspondência com aviso de recebimento.
7.4.1.11. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original da procuração outorgada pelo candidato para este fim, com firma reconhecida em Cartório e cópias xerográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato. O procurador deverá assinar no local de assinatura do candidato.
7.4.1.12. Os títulos e demais documentos entregues por correspondência com aviso de recebimento deverão ser postados até a data máxima da entrega dos títulos. O Instituto ADM&TEC não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via correios.
7.4.1.13. A pontuação na prova de títulos de especialização, mestrado e doutorado obedecerá à tabela a seguir:

TITULAÇÃO	Quantidade máxima de títulos	Pontuação unitária por título	Pontuação máxima do critério
Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU COMPLETO em área estritamente relacionada com a função com carga horária mínima de 360 horas. Comprovável através de: • Cópia autenticada de diploma do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização;	01 (um título)	1, 0 (um ponto)	1, 0 (um ponto)

http://www.estudegratis.com.br

• Cópia autenticada de certificado de conclusão ou declaração de Pós-Graduação, acompanhado de Histórico Escolar (também autenticado), conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.			
Curso de MESTRADO COMPLETO em área estritamente relacionada com a função. Comprovável através de: • Cópia autenticada de diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; • Cópia autenticada de certificado/declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa (também autenticados).	01 (um título)	3, 0 (três pontos)	3, 0 (três pontos)
Curso de DOUTORADO COMPLETO em área estritamente relacionada com a função. Comprovável através de: • Cópia autenticada de diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; • Cópia autenticada de certificado/declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa (também autenticados).	01 (um título)	5, 0 (cinco pontos)	5, 0 (cinco pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	5, 0 (cinco pontos)		

7.4.2. DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TODOS AS FUNÇÕES.

7.4.2.1. Participarão da avaliação do critério de experiência profissional todos os candidatos inscritos na Seleção Simplificada que apresentarem a documentação em conformidade com o Edital nas datas previstas neste edital.

7.4.2.2. A avaliação da experiência profissional será feita a partir da análise dos comprovantes de experiência profissional, apresentados em cópias autenticadas por cartório, em área diretamente relacionada à função pleiteada pelo candidato.

7.4.2.3. A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 10,00 (dez) pontos por candidato/função.

7.4.2.4. Não serão aceitos comprovantes de experiência profissional entregues fora do prazo estabelecido neste edital.

7.4.2.5. Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente relacionadas com a função.

7.4.2.6. Os comprovantes de experiência profissional deverão ser entregues nos locais indicados no edital de convocação para a entrega de títulos, pessoalmente, por procurador ou através de correspondência com aviso de recebimento.

7.4.2.7. O candidato que tiver exercido mais de uma função em paralelo e apresentar comprovante de vínculo profissional com mais de uma instituição durante o mesmo período, terá apenas um dos seus vínculos considerados para fins de avaliação de experiência profissional. Será considerado aquele vínculo que permitir a pontuação mais favorável ao candidato de acordo com as regras do edital.

7.4.2.8. A pontuação na avaliação de experiência profissional obedecerá à tabela a seguir:

Comprovantes de experiência profissional aceitos na presente seleção pública	Quantidade máxima de períodos	Pontuação por período	Pontuação máxima por candidato
a) Carteira de Trabalho, com data de admissão e rescisão. Não havendo data de rescisão na Carteira de Trabalho, deverá ser apresentado o último comprovante de pagamento. • Cópia autenticada da CTPS ou declaração de experiência legível com clara referência ao período de início e término (quando for o caso) da experiência profissional. • Deve haver clara referência à função desejada nesta seleção pública.	20,00 (vinte períodos de 3 (três) meses completos)	0,50 (meio ponto por período de 3 (três) meses completos)	10,00 (dez pontos)
b) Contrato de Trabalho, acompanhado do último comprovante de pagamento ou da rescisão do contrato de trabalho. • Cópia autenticada e legível do contrato ou declaração da entidade contratante com clara referência ao período de início e término (quando for o caso) da experiência profissional.	20,00 (vinte períodos de 3 (três) meses completos)	0,50 (meio ponto por período de 3 (três) meses	10,00 (dez pontos)

http://www.estudegratis.com.br

• Declaração de comprovação de experiência do setor de Recursos Humanos (ou equivalente). • Deve haver clara referência à função desejada nesta seleção pública.		completos)	
c) Certidão de tempo de serviço, para quem possuir experiência como servidor público.	20,00 (vinte períodos de 3 (três) meses completos)	0,50 (meio ponto por período de 3 (três) meses completos)	10,00 (dez pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**10 (dez) pontos.**		

7.4.2.9. Só serão válidos os documentos comprobatórios de experiência profissional formal e que tenham relação direta com as atividades da função a ser exercida. Não serão aceitas declarações ou qualquer outro tipo de documento, cujos vínculos não foram devidamente formalizados de acordo com a legislação pertinente e comprovados através dos documentos estabelecidos na tabela do item anterior.
7.4.2.10. Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação.
7.4.2.11. Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional, para possibilitar a contagem de tempo, bem como a função ou atividades desenvolvidas pelo candidato. Caso contrário, deverá ser apresentada **em concomitância** uma declaração oficial da Instituição, digitada em papel timbrado, constando o número ou carimbo do CNPJ da mesma, informando a área de atuação, para possibilitar o enquadramento na área profissional da função pleiteada.

7.5. **DO DESEMPATE.**
7.5.1. Em caso de empate na classificação final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:
7.5.1.1. O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de publicação do edital e a data de nascimento informada no formulário de inscrição.
7.5.1.2. O candidato que tiver maior pontuação no critério da análise de títulos de especialização, mestrado ou doutorado, aplicável às funções de nível superior.
7.5.1.3. O candidato que tiver maior pontuação no critério da análise de experiência profissional, aplicável a todas as funções.
7.5.1.4. O candidato mais idoso (considerando o ano, mês e dia da data de nascimento informada no momento da inscrição através do formulário de inscrição).
7.5.1.5. Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público na Prefeitura do Município de Gravatá na presença dos candidatos.
7.6. Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
7.7. Os diplomas, certificados e comprovantes outros de conclusão de cursos, inclusive de Mestrado e Doutorado, somente serão válidos quando oriundos de Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas, reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação (Cursos e Instituições), e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
7.8. Os diplomas e os certificados conferidos por Instituições Estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, convalidados para o território nacional e quando atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.
7.9. As certidões e/ou declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável pela sua emissão, seguindo as exigências citadas no item anterior a depender da natureza jurídica da Pessoa a que o candidato se vinculou.
7.10. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim do atendimento da exigência de experiência profissional.
7.11. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida **NÃO** será considerada para fins de pontuação.
7.12. Para a pontuação de cursos de capacitação e experiência profissionais, só serão pontuados **os que tiverem a devida correlação de atribuições com a função para a qual o candidato se inscreveu**.
7.13. Os cursos de capacitação realizados no exterior devem ter seu teor traduzido por tradutor juramentado ou o comprovante de nacionalização do título junto ao órgão competente.

8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obter pontuação final igual a zero no processo seletivo.

http://www.estudegratis.com.br

8.2. Estarão classificados os candidatos que não forem eliminados na avaliação curricular.
8.3. O resultado será divulgado no endereço eletrônico do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e da Prefeitura Municipal de Gravatá, na data provável constante no Cronograma deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.
8.4. A Prefeitura de Gravatá não comunicará os candidatos selecionados dos atos e resultados da presente seleção por telegrama, carta com aviso de recebimento, telefone, fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação similar.

9. DOS RECURSOS

9.1. Cabe recurso contra a Avaliação Curricular, no prazo determinado no Cronograma deste Edital. Para tanto o candidato deverá utilizar o formulário eletrônico constante no sítio do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
9.2. Os recursos deverão ser submetidos nos prazos deste Edital.
9.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulados neste Edital ou encaminhados por meio postal, fax, correio eletrônico, presencial ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.
9.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra a avaliação, ou nota do resultado de outro (s) candidato(s).
9.5. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
9.6. O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentação clara e concisa.
9.7. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pelo Instituto ADM&TEC.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Juntamente com o "CARTÃO DE DADOS CADASTRAIS" e o "CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS", o interessado deverá enviar cópias legíveis dos seguintes documentos:
10.1.1. RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição.
10.1.2. CPF.
10.1.3. PIS/PASEP.
10.1.4. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS.
10.1.5. Carteiras de conselho de classe, quando aplicável.
10.1.6. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função/ área a que concorre.
10.1.7. Comprovação de residência/domicílio com documento emitido em seu nome.
10.1.8. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
10.1.9. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino.
10.1.10. Os profissionais de saúde deverão apresentar a declaração de vínculo via CNES.
10.1.11. Os profissionais de saúde deverão apresentar a certidão de "nada consta" do respectivo Conselho de Classe.
10.1.12. Apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com a apresentação dos seguintes exames: hemograma completo, tipagem sanguínea, raios-x de tórax em PA e perfil com laudo.
10.2. São requisitos básicos para contratação:
10.2.1. Ter sido aprovado neste processo seletivo.
10.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
10.2.3. Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
10.2.4. Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
10.2.5. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
10.2.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
10.2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
10.2.8. Estar em condições de regularidade perante os conselhos de representação da categoria profissional, no caso dos candidatos às funções de nível superior cujo exercício da profissão exige a inscrição nessas entidades.
10.3. Os candidatos aprovados poderão ser contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, ou a critério e necessidade da Secretaria, permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.
10.4. A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado em Diário Oficial, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Gravatá e também em suas respectivas secretarias.
10.5. Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção da situação que ensejou a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caberá à Secretaria, após o preenchimento as vagas, instituir banco de reserva entre os inscritos não eliminados, que poderão ser convocados em caso de substituição ou conforme necessidade da Secretaria, observando a ordem de classificação.
11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
11.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

http://www.estudegratis.com.br

11.4. O presente certame tem validade de 12(doze) meses contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período por ato do chefe do Poder Executivo.
11.5. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
11.6. A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria, exigência de vagas, a rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
11.7. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e da Secretaria, e no endereço eletrônico oficial da prefeitura e do Instituto ADM&TEC www.admtec.prg.br.
11.8. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
11.9. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades em documento(s), o candidato será eliminado do processo seletivo, bem como rescindido seu contrato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
11.10. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
11.11. Os candidatos classificados nos termos desta seleção serão convocados e terão o prazo de 05(cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual. O não comparecimento ao referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado. Nesse caso, será imediatamente convocado outro candidato.
11.12. Não será permitido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Gravatá e do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
11.13. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail, se classificado. Portanto, são de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desses dados.
11.14. O candidato classificado nos termos deste Edital prestará o serviço na Secretaria e/ou em todos os seus prédios ou áreas que perfazem sua estrutura. Mas seu local de trabalho poderá ser alterado, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal, desde que respeitando a função para a qual foi selecionado e a jornada de trabalho que se obrigou a submeter.
11.15. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Administração contratada com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que não seja prejudicada a prestação do serviço. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificação.
11.16. Após o enceramento das inscrições, não será permitido acostar documentos posteriores.
11.17. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora.

Gravatá, em 01 de agosto de 2017.

Joaquim Neto de Andrade Silva
PREFEITO

http://www.estudegratis.com.br

ANEXO I - RESUMO DO CURRÍCULO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(*Este documento deve ser entregue dentro do envelope em conjunto com a documentação de títulos e experiência profissional*)

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição: _____

Função para o qual se inscreveu: _____

TÍTULO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PÁGINA(S) CORRESPONDENTE(S)	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE
Especialização lato sensu, mestrado ou doutorado		
a) Carteira de Trabalho, com data de admissão e rescisão. Não havendo data de rescisão na Carteira de Trabalho, deverá ser apresentado o último comprovante de pagamento.		
b) Contrato de Trabalho, acompanhado do último comprovante de pagamento ou da rescisão do contrato de trabalho.		
c) Certidão de tempo de serviço, para quem possuir experiência como servidor público.		
TOTAL		

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do candidato

http://www.estudegratis.com.br

ANEXO II - DAS FUNÇÕES.

SECRETARIA	CÓDIGO	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS PSD	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SAG001	PROFISSIONAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SAG002	VIGIA	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	9	-	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SAG003	FISCAL DE FEIRA	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SAG004	ZELADOR (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	7	-	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	33	2	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED006	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00	Ensino superior em Assistência Social.	30 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED007	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	104	6	110
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED008	CUIDADOR(A) DE SALA	R$ 937,00	Ensino médio completo. Curso Técnico em Enfermagem e/ou de Primeiros Socorros.	40 horas semanais	11	1	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED009	INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA	R$ 937,00	Ensino médio completo. Curso básico de Informática.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED010	INTERPRETE DE LIBRAS	R$ 937,00	Ensino médio completo. Certificado de conclusão de curso de LIBRAS com duração mínima de 120 horas.	40 horas semanais	6	-	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED011	MONITOR(A) DE BANDA	R$ 937,00	Ensino Médio completo. Curso específico para a área.	40 horas semanais	9	-	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED012	MONITOR(A) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	9	1	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED013	MOTORISTA CARTEIRA "B"	R$ 937,00	Ensino fundamental completo. Habilitação na categoria "B" ou superior.	40 horas semanais	3	-	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED014	MOTORISTA CARTEIRA "D"	R$ 937,00	Ensino fundamental completo. Habilitação na categoria "D" ou superior. Curso de transporte escolar.	40 horas semanais	15	1	16

http://www.estudegratis.com.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED015	NUTRICIONISTA	R$ 1.300,00	Curso superior Completo em Nutrição. Registro no respectivo conselho de classe.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED016	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (GEOGRAFIA)	R$ 7,81 por h/a	Diploma de formação superior em Licenciatura Plena em Geografia.	150 ou 200 horas de aula	7	-	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED017	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (HISTÓRIA)	R$ 7,81 por h/a	Diploma de formação superior em Licenciatura Plena em História.	150 ou 200 horas de aula	7	-	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED018	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (LÍNGUA PORTUGUESA)	R$ 7,81 por h/a	Diploma de formação superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português I Língua Moderna Inglês.	150 ou 200 horas de aula	10	1	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED019	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (MATEMÁTICA)	R$ 7,81 por h/a	Diploma de curso de Licenciatura plena em Matemática.	150 ou 200 horas de aula	9	1	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED019-A	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (CIÊNCIAS)	R$ 7,81 por h/a	Diploma de curso de Licenciatura plena em Ciências Biológicas / Biologia / Ciências Naturais.	150 ou 200 horas de aula	7	-	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED020	PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASES I E II)	R$ 7,81 por h/a	Diploma de formação superior em Pedagogia, Magistério ou Normal Médio.	150 horas de aula	25	1	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED021	PROFESSOR(A) AUXILIAR	R$ 7,81 por h/a	Certificado de Magistério ou Normal Médio.	150 horas de aula	38	2	40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED022	PSICÓLOGO (A)	R$ 1.300,00	Curso superior em Psicologia. Registro no respectivo conselho de classe.	40 horas semanais	3	-	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED023	VIGIA	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	19	1	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	21	1	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG025	BOIADEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	3	-	3
SECRETARIA DE	SAG026	ENGENHEIRO(A)	R$	Diploma ou declaração de conclusão de curso	40 horas	1	-	1

http://www.estudegratis.com.br

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		AGRÔNOMO	4.000,00	emitida por instituição reconhecida pelo MEC e Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição (quando aplicável).	semanais			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG027	JARDINEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	8	-	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG028	LOMBADOR	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG029	MAGAREFE	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	29	2	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG030	MECÂNICO / SOLDADOR	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG031	MOTORISTA CARTEIRA "D"	R$ 1.000,00	Possuir CNH válida (categoria “D”) e apta ao desenvolvimento das atividades inerentes à função. Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado).	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG032	OPERADOR(A) DE CALDEIRA	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG033	PODADOR (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	8	-	8
SECRETARIA DE	SAG034	PORTEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas	3	-	3

http://www.estudegratis.com.br

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					semanais			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	SAG035	TÉCNICO(A) AGRÍCOLA	R$ 1.500,00	Registro no órgão competente Escolaridade: Curso técnico reconhecido pelo MEC.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC036	ADMINISTRADOR(A) DE CEMITÉRIO	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC037	AGENTE DE LIMPEZA DE CANAIS	R$ 1.500,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	5	-	5
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC038	ARQUITETO (A)	R$ 4.000,00	Curso superior completo em Arquitetura. Registro no respectivo conselho de classe.	40 horas semanais	3	-	3
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC039	ASSISTENTE JURÍDICO	R$ 2.500,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC040	AUXILIAR DE ENGENHARIA	R$ 1.500,00	Estar cursando graduação em Engenharia Civil (no mínimo 3º período), ter certificado do curso de AUTOCAD.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC041	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	8	-	8
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE	SMC043	BORRACHEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	1	-	1

http://www.estudegratis.com.br

URBANO								
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC044	CADISTA	R$ 1.200,00	Ensino médio completo. Curso de informática básica. Curso de AUTOCAD.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC045	COVEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	8	-	8
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC046	ELETRICISTA	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC047	ENGENHEIRO(A) CIVIL	R$ 4.000,00	Curso superior completo em Engenharia Civil. Registro no respectivo conselho de classe.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC048	ENGENHEIRO(A) SANITARISTA/AMBIENTALISTA	R$ 4.000,00	Curso superior completo em Engenharia Sanitária ou Ambientalista. Registro no respectivo conselho de classe.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC049	FISCAL DE SANEAMENTO	R$ 937,00	Ensino médio completo. Habilitação na categoria "B".	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC050	INSPETOR(A) DE OBRAS	R$ 1.500,00	Ensino médio completo. Habilitado na categoria "B".	40 horas semanais	9	1	10
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC051	OPERADOR(A) DE MÁQUINAS	R$ 1.800,00	Ensino fundamental completo. Habilitação nas categorias "B" e "C".	40 horas semanais	3	-	3
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC052	OPERADOR(A) DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.000,00	Ensino fundamental completo. Habilitação nas categorias "B" e "C".	40 horas semanais	3	-	3
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE	SMC053	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	R$ 1.100,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	1	-	1

http://www.estudegratis.com.br

URBANO								
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC054	SUPERVISOR(A) DE OBRAS	R$ 4.000,00	Curso Técnico em Edificações. Certificado de Informática básica. Certificado do curso de AUTOCAD. Habilitação na categoria "B".	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SMC055	VIGIA	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA056	ANALISTA CLÍNICO	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Farmácia ou Bioquímica ou Biologia ou Biomedicina emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	40 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA057	ARTESÃO (Ã)	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA058	ASSISTENTE FINANCEIRO	R$ 1.000,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA059	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	30 horas semanais	5	-	5
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA060	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	66	4	70
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA061	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 937,00	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal com carga horária mínima 300 horas. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	18	1	19
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA062	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	43	2	45
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA063	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (BUCO-MAXILO-FACIAL)	R$ 1.300,00	Certificado conferido por curso de especialização ou programa de residência em Odontologia que atenda as exigências do Conselho Federal de Odontologia para a referida função. Diploma ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC. Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA064	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (CLÍNICO)	R$ 1.300,00	Certificado conferido por curso de especialização ou programa de residência em Odontologia que atenda as exigências do Conselho Federal de	20 horas semanais	1	-	1

http://www.estudegratis.com.br

				Odontologia para a referida função. Diploma ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC. Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.				
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA065	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (ENDODONTISTA)	R$ 1.300,00	Certificado conferido por curso de especialização ou programa de residência em Odontologia que atenda as exigências do Conselho Federal de Odontologia para a referida função. Diploma ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC. Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA066	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (ESF)	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	40 horas semanais	15	1	16
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA067	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (PROTESISTA)	R$ 1.300,00	Certificado conferido por curso de especialização ou programa de residência em Odontologia que atenda as exigências do Conselho Federal de Odontologia para a referida função. Diploma ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC. Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA068	CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DE URGÊNCIA	R$ 1.000,00	Ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "D" ou "E'' com habilitação profissional como motorista de: veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor.	40 horas semanais	12	1	13
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA069	COPEIRO(A) HOSPITALAR	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	5	-	5
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA070	COZINHEIRO(A) HOSPITALAR	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	5	-	5
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA071	EDUCADOR(A) FISICO (CAPS E NASF)	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	30 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA072	ENFERMEIRO(A) DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC:	40 horas semanais	21	1	22

http://www.estudegratis.com.br

				Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.				
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA073	ENFERMEIRO(A) DIARISTA	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	40 horas semanais	5	-	5
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA074	ENFERMEIRO(A) ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição; Diploma de especialização em saúde mental.	30 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA075	ENFERMEIRO(A) INTERVENCIONISTA (SAMU)	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré - Hospitalar Móvel, de acordo com a Portaria MS n° 2048/2002.	40 horas semanais	5	-	5
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA076	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	40 horas semanais	11	1	12
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA077	ENFERMEIRO(A) SANITARISTA	R$ 1.300,00	Especialização em Saúde Pública com Habilitação como Sanitarista.	20 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA078	FARMACÊUTICO (A)	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	30 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA079	FARMACÊUTICO(A) HOSPITALAR	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	40 horas semanais	3	-	3
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA080	FISIOTERAPEUTA	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	30 horas semanais	9	1	10
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA081	FONOAUDIÓLOGO (A)	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	30 horas semanais	6	-	6

http://www.estudegratis.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE	SSA082	INSPETOR(A) SANITÁRIO (A)	R$ 1.000,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA083	MAQUEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	9	1	10
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA084	MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA085	MÉDICO(A) CIRURGIÃO GERAL	R$ 4.000,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA086	MÉDICO(A) CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	R$ 7.600,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	24 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA087	MÉDICO(A) CIRURGIÃO VASCULAR	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA088	MÉDICO(A) CLÍNICO	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC: Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	5	-	5
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA089	MÉDICO(A) DA ESF	R$ 5.800,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	40 horas semanais	9	-	9
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA090	MÉDICO(A) DERMATOLOGISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA091	MÉDICO(A) DO TRABALHO	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA092	MÉDICO(A) ENDOCRINOLOGISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC;	20 horas semanais	1	-	1

http://www.estudegratis.com.br

		E METABOLISTA		Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.				
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA093	MÉDICO(A) ENDOSCOPISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA094	MÉDICO(A) EVOLUCIONISTA	R$ 4.750,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA095	MÉDICO(A) GINECOLOGISTA / OBSTETRA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA096	MÉDICO(A) INTERVENCIONISTA (SAMU)	R$ 7.600,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC: Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição, habilitado ao exercício da medicina pré - hospitalar; de acordo com a Portaria MS n° 2048/2002.	24 horas semanais	7	-	7
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA097	MÉDICO(A) NEUROLOGISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA098	MÉDICO(A) NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA099	MÉDICO(A) OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 7.600,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	24 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA100	MÉDICO(A) OFTALMOLOGISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA101	MÉDICO(A) PEDIATRA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	2	-	2

http://www.estudegratis.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE	SSA102	MÉDICO(A) PLANTONISTA	R$ 7.600,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC: Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	24 horas semanais	27	1	28
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA103	MÉDICO(A) PSIQUIATRA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC: Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA104	MÉDICO(A) PSIQUIATRA INFANTIL	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC: Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA105	MÉDICO(A) TRAUMA-ORTOPEDISTA	R$ 3.800,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA106	MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA107	MÉDICO(A) UROLOGISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA108	MÉDICO(A) GENETICISTA	R$ 2.400,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	20 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA109	MOTORISTA CARTEIRA "D"	R$ 1.000,00	Ensino médio completo. Carteira Nacional de Habilitação na categoria no mínimo "D". Curso de direção defensiva. Curso de APH - Atendimento Pré - hospitalar. Curso de condutor de veículo de emergência.	40 horas semanais	21	1	22
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA110	NUTRICIONISTA	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Consel o Regional e/ou declaração de inscrição.	30 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA111	NUTRICIONISTA HOSPITALAR	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Consel o Regional e/ou	30 horas semanais	2	-	2

http://www.estudegratis.com.br

				declaração de inscrição.				
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA112	PORTEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	15	1	16
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA113	PSICOLÓGO (A)	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	30 horas semanais	6	-	6
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA114	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONDUTOR DA MOTOLÂNCIA	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA115	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	23	1	24
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA116	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO SAMU	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	9	-	9
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA117	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	43	2	45
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA118	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	38	2	40
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA119	TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	5	-	5
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA120	TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA121	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE	SSA122	TÉCNICO(A) EM	R$ 937,00	Certificado de conclusão do curso de Técnico na	24 horas	7	-	7

http://www.estudegratis.com.br

SAÚDE		RADIOLOGIA		área, emitido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente. Inscrição no respectivo Conselho Regional (quando aplicável).	semanais			
SECRETARIA DE SAÚDE	SSA123	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 1.300,00	Diploma ou Declaração de conclusão de curso emitida por instituição reconhecida pelo MEC; Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição.	30 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	STU124	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	STU125	JARDINEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	STU126	RECEPCIONISTA	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS127	AGENTE SOCIAL	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	7	-	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS128	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	6	-	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS129	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00	Formação superior em Serviço Social. Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.	30 horas semanais	11	1	12
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS130	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	6	-	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS131	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	R$ 1.500,00	Formação superior em funções que compõem a NOB/RH - SUAS. Registro no Conselho de classe correspondente a formação, se for o caso.	40 horas semanais	9	-	9
SECRETARIA DE	SAS132	CUIDADOR(A) UAI	R$ 937,00	Ensino médio completo.	Plantão 12h	8	-	8

http://www.estudegratis.com.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE					por 36h			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS133	CUIDADOR(A) UAI AUXILIAR	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	4	-	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS134	EDUCADOR(A) SOCIAL	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	11	1	12
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS135	MOTORISTA CARTEIRA "D"	R$ 937,00	Ensino fundamental completo. Habilitação na categoria "D" ou superior.	40 horas semanais	6	-	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS136	OFICINEIRO (A)	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	8	-	8
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS137	PSICÓLOGO (A)	R$ 1.300,00	Formação superior em Psicologia Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.	30 horas semanais	7	-	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS138	TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R$ 1.100,00	Ensino técnico em qualquer área de computação.	40 horas semanais	2	-	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS139	DIGITADOR / ENTREVISTADOR DO CADÚNICO/PBF	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	8	-	8
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS140	ARQUIVISTA DO CADASTRO ÚNICO E DO PBF	R$ 937,00	Ensino médio completo.	40 horas semanais	1	-	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS141	PEDAGOGO (A)	R$ 1.300,00	Formação superior em pedagogia.	30 horas semanais	3	-	3
SECRETARIA DE	SAS142	SOCIÓLOGO(A)	R$	Bacharelado em ciências sociais.	30 horas	1	-	1

http://www.estudegratis.com.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1.300,00		semanais			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	SAS143	VIGIA	R$ 937,00	Ensino fundamental completo.	40 horas semanais	5	-	5
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.	GCS144	JORNALISTA	R$ 2.500,00	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	40 horas semanais	2	-	2

http://www.estudegratis.com.br

ANEXO III - DAS ATRIBUIÇÕES.

CÓDIGO	FUNÇÃO	Atribuições
SAG001	PROFISSIONAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Realizar a fiscalização e apreensão de animais soltos em logradouros públicos, recolhendo os mesmos à área destinada e prestando assistência (alimentação, aplicação de medicamentos, banho, tosa etc.) Aos animais até a retirada dos mesmos pelo proprietário.
SAG002	VIGIA	Zelar pela segurança do patrimônio público ao qual foi designado, executando rondas nas dependências do mesmo, áreas e vias de acesso adjacentes, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, inspecionando as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando, e encaminhando aos lugares desejados, examinar portas, janelas, portões e assegurar que estão devidamente fechados, cuidar das segurança de funcionários, moradores e visitantes, dar auxílio operacional as rondas internas e proteção dos postos de serviço.
SAG003	FISCAL DE FEIRA	Realizar atividades de fiscalização da ordem pública e atividades dos ambulantes na feira livre, realizando intervenção quando necessário e comunicando de fora imediata ao administrador da feira, bem como demais atividades inerentes à sua função.
SAG004	ZELADOR (A)	Realizar atividades de apoio aos processos e procedimentos da respectiva Secretaria. Realizar outras atividades inerentes à função conforme designação do superior e legislação relacionada.
SED005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Redigir correspondências e expedientes de rotina, geralmente padronizados. Examinar processos e papéis avulsos e das informações sumárias. Fazer e conferir cálculos aritmético, segundo critérios já definidos. Escriturar livros e fichas e fazer síntese de assuntos. Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos. Selecionar, classificar e arquivar documentos. Conferir serviços executados na unidade, fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos. Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade.
SED006	ASSISTENTE SOCIAL	Acompanhar e orientar as ações de vulnerabilidade social e realizar os acompanhamentos intersetoriais de programas sociais de alunos da rede municipal de ensino.
SED007	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	Varrer, raspar e encerar assoalhos. Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames. Manter a higiene das instalações sanitárias. Limpar as salas antes início das aulas. Zelar pala boa ordem e limpeza do material didático. Colaborar na disciplina dos escolares nos corredores, nos recreios, e na entrada e saída das aulas. Prestar assistência especial aos alunos que durante o período de aulas ausentarem das classes-, colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa. Dar sinal para o início e término das aulas comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor. Receber e transmitir recados. Cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola. Desempenhar tarefas afins.
SED008	CUIDADOR(A) DE SALA	Promover suporte necessário junto aos alunos da rede com necessidades especiais, com vistas a atender as limitações motoras, de comunicação, de orientação, de mobilidade e locomoção, bem como auxiliar na realização das atividades diárias e outras funções inerentes à função.
SED009	INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA	Ministrar o curso básico de zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário e da estrutura física do prédio. Seguir a ementa curricular e atualizá-la visando melhor preparar os discentes para o mercado de trabalho. Fazer acompanhamento da frequência do aluno. Manter organizado e atualizado o arquivo da documentação dos alunos. Realizar outras tarefas correlatas.
SED010	INTERPRETE DE LIBRAS	São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvi das nas instituições de Ensino Fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.
SED011	MONITOR(A) DE BANDA	Executar atividades de orientação, regência, inspeção, ensaios e apresentações relativas a banda escolar. Executar outras atividades afins.
SED012	MONITOR(A) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios. Verificar se todos os alunos estão assentados

http://www.estudegratis.com.br

		adequadamente dentro do veículo de transporte escolar. Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela. Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto. Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los de todo local. Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes. Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque. Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retomando para os lares. Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.
SED013	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, Jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano. Transpor alunos e/ou servidores do Município. Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito. Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas. Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos. Desempenhar tarefas afins.
SED014	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, Jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano. Transpor alunos e/ou servidores do Município. Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito. Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas. Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos. Desempenhar tarefas afins.
SED015	NUTRICIONISTA	Elaborar os cardápios e Manual de Boas Práticas com as, normativas, orientações e instruções de procedimentos referentes às rotinas da Alimentação Escolar, de acordo com legislação vigente. Acompanhar o consumo, a aceitação do cardápio e discutir as alterações a fim de atender as necessidades e atingir a qualidade esperada. Colaborar com o processo de compras descrevendo gêneros alimentícios e de higiene das cozinhas bem como dos utensílios e mobiliário. Definir e aplicar programa de formação das agentes de cozinha. Fiscalizar o trabalho das equipes nas cozinhas e realizar as orientações técnicas as agentes de cozinhas e direção sempre que necessário. Atender as solicitações referentes à Alimentação Escolar por parte da direção das unidades. Acompanhar, orientar e elaborar cardápios para alunos com restrição alimentar conforme necessidade estabelecida via protocolo médico. Observar e controlar os prazos de validades dos produtos de alimentação e higiene. Notificar a direção escolar e chefias das ocorrências no que tange as suas atribuições e ambiente de trabalho. Realizar outras tarefas correlatas.
SED016	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (GEOGRAFIA)	Elaborar e o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Zelar pela aprendizagem do aluno: estabelecer mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de cursos de formação e treinamentos. Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins.
SED017	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (HISTÓRIA)	Elaborar e o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Zelar pela aprendizagem do aluno: estabelecer mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de cursos de formação e treinamentos. Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins.
SED018	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (LÍNGUA PORTUGUESA)	Elaborar e o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Zelar pela aprendizagem do aluno: estabelecer mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de cursos de formação e treinamentos. Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins.

http://www.estudegratis.com.br

SED019	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (MATEMÁTICA)	Elaborar e o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Zelar pela aprendizagem do aluno: estabelecer mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de cursos de formação e treinamentos. Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins.
SED019-A	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (CIÊNCIAS)	Elaborar e o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Zelar pela aprendizagem do aluno: estabelecer mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de cursos de formação e treinamentos. Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins.
SED020	PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASES I E II)	Elaborar e o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Zelar pela aprendizagem do aluno: estabelecer mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de cursos de formação e treinamentos. Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins.
SED021	PROFESSOR(A) AUXILIAR	Desenvolver atividades dentro da escola. Auxiliar alunos com necessidades especiais. Permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula. Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades. Acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas. Ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar. Confeccionar material didático de acordo com orientações. Específicas do professor regente, coordenadores e outros especialistas. Zelar pelo material do aluno com necessidades especiais dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo. Requisitos : Curso de Magistério.
SED022	PSICÓLOGO (A)	Cabe ao psicólogo escolar promover as relações interpessoais, observar as necessidades dos alunos e saber como os professores definem o seu trabalho e quais os recursos que usam para desempenhá-los, observando aspectos psicológicos que permitem compreender os mecanismos que permeiam o fracasso escolar. Conhecer e participar da atualização do Projeto Político Pedagógico. Capacitação e orientação de professores. Atendimento e orientação de pais sempre que houver necessidade de acompanhamento do aluno · para outros profissionais. Desenvolver orientação vocacional e profissional. Participar de reuniões de pais e conselho de classe. Auxiliar na construção e execução de projetos de ordem multidisciplinar realizados na escola. Atender e orientar alunos em suas diversas necessidades auxiliando em seu desenvolvimento integral. Reconhecer e avaliar alunos com dificuldades educacionais, encaminhá-los e após parecer, organizar em parceria com profissionais da escola e clínicos programas que visem o desenvolvimento de cada um em particular.
SED023	VIGIA	Executar os serviços de guarda dos prédios públicos. Executar serviços de vigilância. Executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes. Controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto. Controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
SAG024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Zelar pelo ambiente de trabalho, preservando e valorizando. Executar atividades de manutenção e limpeza, tais como: varrer, encerar, lavar salas, banheiros, corredores, pátios, quadras e outros espaços utilizados pelo poder público, conforme a necessidade do serviço. Aplicar produtos para limpeza e conservação dos mobiliários. Coletar o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto. Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pelo órgão competente. Racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos

http://www.estudegratis.com.br

		materiais como: vassouras, baldes, panos, espanadores, etc. Comunicar com antecedência ao órgão competente sobre a falta de material de limpeza, para que a compra seja providenciada. Realizar atividades de manutenção de vias e estradas urbanas e rurais.
SAG025	BOIADEIRO (A)	Tomar conta da entrada e saída dos animais no curral no seu descarrego e encaminhamento ao abate, manter a separação dos animais no curral, manter a ordem entre os animais no curral, controlar entrada no abate, no caso de fuga de rês trazê-las de volta ao curral, manter a limpeza do curral, manter a limpeza da caixa de dejetos.
SAG026	ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO	Realizar atividades de apoio aos processos e procedimentos da respectiva Secretaria. Realizar outras atividades inerentes à função conforme designação do superior e legislação relacionada.
SAG027	JARDINEIRO (A)	Executar trabalhos de jardinagem em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos. Preparar canteiros e sementeiras de flores e hortaliças, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, hortas, praças, parques e demais logradouros públicos. Realizar atividades de plantio e replantio de sementes e mudas, bem como serviços de adubagem e irrigação entre outros. Manter os parques e jardins livres de ervas daninhas, pragas e moléstias, em bom estado de conservação e limpeza. Podar de arbustos. Pulverizar defensivos agrícolas, observando as instruções predeterminadas. Zelar pela conservação do instrumental de trabalho, bem como executar outras atribuições afins.
SAG028	LOMBADOR	Realizar atividades de apoio aos processos e procedimentos da respectiva Secretaria. Realizar outras atividades inerentes à função conforme designação do superior e legislação relacionada.
SAG029	MAGAREFE	Atordoar e matar o animal, empregando gás, pistola de percussão, choque elétrico, faca ou outro instrumento ou processo apropriado, para possibilitar a sua venda, cozedura ou conservação. Sangra o animal, cortando a veia jugular com um facão ou outro instrumento cortante, para facilitar as operações de beneficiamento subsequentes. Esfola a rês, empregando raspadeiras, tesouras, facas ou outros instrumentos adequados, para, em alguns casos, aproveitar a pele ou para facilitar o trabalho de esquartejamento. Pode raspar manual ou mecanicamente orelhas e focinho das reses. Pode limpar os instrumentos de trabalho utilizados. Pode afiar os instrumentos de corte empregados. Procede ao corte e beneficiamento de bovinos, suínos, caprinos e aves em geral, desossando-o, retalhando-o com auxílio de utensílios e máquinas adequadas, para abastecer o mercado consumidor. Abre o animal, utilizando faca ou outros instrumentos apropriados, para extrair as vísceras. Esquarteja a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão ou outro instrumento apropriado, para facilitar o seu armazenamento e posterior transporte. Desossa as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais. Faz a lavagem e limpeza da carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco. Classifica a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização. Armazena a carne, depositando-a no local apropriado, para garantir a conservação da mesma. Prepara as vísceras, limpando-as, extraindo partes não consumíveis, para possibilitar sua comercialização. Efetuar a limpeza do local de trabalho. Incluem-se aqui os magarefes e trabalhadores assemelhados, por exemplo, os que se ocupam do tratamento e preparação dos miúdos das reses como fígado, coração, rins, pés e mãos de vaca, para a sua comercialização.
SAG030	MECÂNICO / SOLDADOR	Realizar atividades de apoio aos processos e procedimentos da respectiva Secretaria. Realizar outras atividades inerentes à função conforme designação do superior e legislação relacionada.
SAG031	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Conduzir os veículos da frota da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas. Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao chefe imediato, a ocorrência de qualquer irregularidade. Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade. Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado. Permanecer nos postos de serviços, durante a jornada de trabalho e atenderas tarefas solicitadas pelo setor responsável pelos serviços de transporte. Ser pontual no atendimento às solicitações de sida para executar as tarefas que lhe forem atribuídas.
SAG032	OPERADOR(A) DE CALDEIRA	Realizar atividades de apoio aos processos e procedimentos da respectiva Secretaria. Realizar outras atividades inerentes à função conforme designação do superior e legislação relacionada.
SAG033	PODADOR (A)	Realizar atividades de podação e coleta dos resíduos resultados das atividades de podação em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais

http://www.estudegratis.com.br

		logradouros públicos.
SAG034	PORTEIRO (A)	Abrir, fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal, quando for o caso. Guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves nos locais previamente estabelecidos. Agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio e efetuar outras tarefas correlatas ás ora descritas
SAG035	TÉCNICO(A) AGRÍCOLA	Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas. Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações. Dar assistência na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos, compatíveis com a formação profissional. Desempenhar funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas. Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisas, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica: Responsabilizar-se pela elaboração de projetos de assistência técnica nas áreas de: crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura; construções e benfeitorias rurais; drenagem e irrigação. Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias. Prestar assistências técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, arbitramento e consultoria.
SMC036	ADMINISTRADOR(A) DE CEMITÉRIO	Operar máquinas rodoviárias, moto niveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, rolos compressores, efetua serviços de pavimentação, proceder escavação e transporte de terra, trabalhar na compactação de aterros e serviços semelhantes. Zelar pelo bom funcionamento das máquinas em seu poder. Dirigir outros veículos automotores quando necessário. Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção. Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado.
SMC037	AGENTE DE LIMPEZA DE CANAIS	Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio. Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes. Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Acompanhar pessoas e mercadorias. Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.
SMC038	ARQUITETO (A)	Desenvolver atividades de nível superior no campo da arquitetura, elaborando, analisando e acompanhando projetos, realizando perícias técnicas e emitindo pareceres. Rever projetos de edificações elaborados por particulares habilitados, para garantir o cumprimento às normas técnicas de arquitetura e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Verificar o desenvolvimento e apresentação definitiva dos trabalhos de desenhistas relacionados com a sua atividade. Realizar perícias, emitir pareceres - laudos técnicos, liberação de Habite-se e Alvarás de Construção, e prestar quaisquer outros tipos de informação de acordo com as solicitações. O ocupante da função executa tarefas variadas e com padrões de especialização. Exige iniciativa e discernimento para tomar decisões sobre os projetos, avaliar situações repentinas e recomendar as ações adequadas.
SMC039	ASSISTENTE JURÍDICO	Realizar atividades de suporte e consultoria relacionadas à legislação vigente para a respectiva secretaria.
SMC040	AUXILIAR DE ENGENHARIA	Realizar o acompanhamento de obras, medições, controle de materiais, mão-de-obra e empreiteiros. Elaborar os relatórios topográficos descritivos e levantamento de dados. Auxiliar na elaboração de projetos de engenharia. Garantir o cumprimento das normas de segurança, fornecendo e exigindo das equipes o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Executar outras atividades correlatas à função.
SMC041	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Serviços gerais de manutenção de redes de saneamento, manutenção e conservação do patrimônio público, Serviços gerais de manutenção das redes de esgotos, com cobertura e fechamento de valas e remoção de pavimentos, Serviços gerais de limpeza manutenção e conservação dos bens públicos e do patrimônio. Serviços gerais de higienização de ambientes.
SMC042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede da autarquia. Polir objetos, peças e placas metálicas. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos, transmitir recados. Executar, enfim, outras tarefas da função sob a ordem do Superior Imediato.
SMC043	BORRACHEIRO (A)	Executar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar. Recauchutar pneumáticos e consertar pneus leves, médios

http://www.estudegratis.com.br

		e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril. Vulcanizar câmaras de ar. Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal. Calibrar e balancear pneus. Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas típicas. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
SMC044	CADISTA	Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades. Desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação. Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos. Auxiliar as atividades que visam examinar calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas. Prestar informações a interessados. Desempenhar tarefas afins.
SMC045	COVEIRO (A)	Prepara sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento carregar e colocar o caixão na cova aberta manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura fecha a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo, manter a limpeza e conservação de jazigos e covas realizar exumação dos cadáveres realizar, em alguns casos, a cremação do cadáver, zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho.
SMC046	ELETRICISTA	Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis. Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos. Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros. Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros. Instalar provisoriamente gambiarras nas ruas em épocas de festas. Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos. Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
SMC047	ENGENHEIRO(A) CIVIL	Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil. Realizar investigações e levantamentos técnicos. Definir a metodologia de execução. Especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar a obra. Compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços. Apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar a obra de construção civil. Controlar cronograma físico e financeiro da obra. Fiscalizar obras supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Controlar a qualidade da obra. Aceitar ou rejeitar materiais e serviços. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
SMC048	ENGENHEIRO(A) SANITARISTA/AMBIENTALISTA	Desempenhar atividades principal mente nas áreas de saneamento básico (água, esgoto, resíduos e drenagem), saúde pública, controle e remediação ambiental, acompanhamento técnico do aterro sanitário (elaboração de projetos e fiscalização de serviços), gestão ambiental e licenciamento ambiental.
SMC049	FISCAL DE SANEAMENTO	Executar, coordenar e supervisionar atividades, estudos, acompanhamentos, monitoramento e intervenções no saneamento do município. Prestar orientação e auxílio aos operadores de sistema e demais profissionais que necessitarem, dentro de sua área técnica. Elaborar e controlar a programação de serviços. Fazer o levantamento e zelar pelas condições de operação e desempenho do saneamento. Emitir pareceres e relatórios das atividades da sua área. Definir procedimentos e estratégias para a execução das atividades relacionadas à área de saneamento. Executar vistorias em campo e propor ações corretivas, preventivas e de melhorias técnicas. Executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior. Treinar equipes de execução de serviços ligados à sua área. Fiscalizar a execução de serviços e de atividades de sua competência. Executar serviços de manutenção e instalação de equipamentos relacionados à sua área. Operar estações de tratamento de água e de esgoto. Efetuar inspeções sanitárias. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho. Executar outras tarefas relacionados com a sua formação, função e área de atuação.
SMC050	INSPETOR(A) DE OBRAS	Executar trabalho de inspeção, de responsabilidade, sob orientação, fiscalização e controle. Fiscalizar obras, bem como, fiscalizar atividades urbanas e outras, visando organizar o exercício dos direitos individuais e coletivos para o bem estar geral, obedecendo à legislação em vigor.

http://www.estudegratis.com.br

		Realizar atividades correlatas de escritório, inclusive de informática e obedecer às normas administrativas. Vistoriar a execução de obras particulares, verificando o licenciamento e a conformidade da execução com o projeto aprovado. Vistoriar obras para efeito de concessão de "habite-se". Acompanhar arquitetos e engenheiros, inspecionando in loco as obras particulares. Apurar denúncias registradas, orientar o público quanto às normas municipais de edificações, autos de inflação e embargo, de acordo com as normas estabelecidas. Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe. Executar outras tarefas afins.
SMC051	OPERADOR(A) DE MÁQUINAS	Operar máquinas rodoviárias, moto niveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, rolos compressores, efetua serviços de pavimentação, proceder escavação e transporte de terra, trabalhar na compactação de aterros e serviços semelhantes. Zelar pelo bom funcionamento das máquinas em seu poder. Dirigir outros veículos automotores quando necessário. Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção. Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado.
SMC052	OPERADOR(A) DE MÁQUINAS PESADAS	Operar máquinas rodoviárias, moto niveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, rolos compressores, efetua serviços de pavimentação, proceder escavação e transporte de terra, trabalhar na compactação de aterros e serviços semelhantes. Zelar pelo bom funcionamento das máquinas em seu poder. Dirigir outros veículos automotores quando necessário. Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção. Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado.
SMC053	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio. Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes. Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Acompanhar pessoas e mercadorias. Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.
SMC054	SUPERVISOR(A) DE OBRAS	Exercer a Supervisão e Fiscalização geral na área de obras, verificando o cumprimento das leis Municipais referente à execução de obras particulares. Coordenar e efetuar vistorias em obras para verificar alvarás de Licença de Construção. Acompanhar o andamento das construções autorizadas pela prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas. Exercer a representação de construções notificando ou embargando obras sem que haja desconformidade com as Plantas aprovadas. Verificar denúncias. Prestar informações e emitir pareceres, requerimento sobre construções, reforma e demolição de prédio. Efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos. Garantir através da fiscalização o correto Uso do Solo, conforme o Código de Posturas Municipais. Lavras autos de infração, comunicando à autoridade competente sobre as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas. Liberar embargo. Fiscalizar construções e comércio informal de uma forma preventiva e corretiva.
SMC055	VIGIA	Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio. Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes. Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Acompanhar pessoas e mercadorias. Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.
SSA056	ANALISTA CLÍNICO	Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Processar exames laboratoriais manuais e automatizadas. Realizar a análise de consistência dos resultados. Liberar laudos. Executar, avaliar e registrar os dados de controle de qualidade interno e externo. Descartar materiais biológicos, se necessário. Executar o controle de temperatura de equipamentos (geladeiras, estufas, freezer, termohigrômetro e termobloco), se necessário. Proceder à limpeza e conservação dos equipamentos. Liberar e registrar no sistema novos lotes em uso. Monitorar a triagem de material e envio de amostras para outras unidades hospitalares. Avaliar controle de indicadores in ternos, segundo critérios estabelecidos. Suportar a liderança da unidade na elaboração de pedidos de almoxarifado, realização de inventário. Gerir recursos humanos, tecnológicos e de matéria-prima para suportar a operação. Elaborar relatórios. Preparar amostras, insumos e equipamentos para processos manuais. Repetições, pendências e novas coletas. Atender os usuários dos serviços de saúde. Orientar/tratar e descartar resíduos químicos. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA057	ARTESÃO (Ã)	Realizar oficinas de artesanato. Organizar e controlar o consumo de material para oficinas. Executar atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo. Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produto s artesanais. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

http://www.estudegratis.com.br

SSA058	ASSISTENTE FINANCEIRO	Emitir e controlar aviso de débito, faturas de recebimento, notas de reembolso de despesas para recebimento, cobrança e remanejamento de recursos. Executar serviços de escrituração e controle de contas correntes de fornecedores e de bancos. Realizar levantamentos de dados para relatórios periódicos de posição de contas e extratos dos mesmos. Realizar levantamentos de dados para serviços de registros, cadastramento, depreciação e reavaliação de itens patrimoniais. Digitar balancetes, fichas, resumos, mapas, boletins, relações, cartas informativas, ordens de pagamento e demais documentos emitidos pela área. Registrar, arquivar, localizar e controlar recebimento e expedição de documentos. Conferir saldos contábeis e processos de pagamentos para emissão de pagamento e outros. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA059	ASSISTENTE SOCIAL	Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo. Realizar triagem e admissão nos serviços de saúde. Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação. Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes. Realizar atividades que envolvam os familiares do paciente. Supervisionar estagiários e residentes. Dar suporte técnico aos programas de saúde. Realizar visita domiciliar. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários. Realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos. Prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população no sentido de identificar recurso s e desfazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais. Identificar os problemas de origem psicossocial e econômico que interferem no tratamento de saúde. Realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na comunidade, através de ações intersetoriais. Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade. Atuar em equipe multidisciplinar. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA060	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Desempenhar atividades administrativas nas diversas áreas da instituição, elaborando planilhas, mapas, relatórios, controles e registros diversos. Redigir comunicação interna de assuntos rotineiros. Prestar informações para as diversas áreas. Operar equipamentos diversos (computadores, multimídia, aparelhos de fax, máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros). Arquivar e despachar correspondências. Executar serviços de digitação, de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas. Receber e encaminhar documentos. Classificar arquivos. Receber e encaminhar pessoal aos setores competentes. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA061	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental odontológico e do ambiente de trabalho. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Processar filme radiográfico. Auxiliar na confecção de próteses odontológicas totais e parciais. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Manipular materiais de uso odontológico. Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA062	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conservar e manter a limpeza dos serviços e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: salas, refeitórios, banheiros, copas, consultórios, pátios, etc. Remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão. Utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas. Coletar o lixo em embalagem adequada. Repor papel higiênico toalhas e sabonetes. Lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas, etc. Limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras. Atender as normas de higiene e segurança do trabalho. Primar pela qualidade dos serviços executados. Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente.

http://www.estudegratis.com.br

		Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA063	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (BUCO-MAXILO-FACIAL)	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem. Exercer as atribuições dispostas na legislação específica da profissão de cirurgião-dentista na especialidade para à qual concorre. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde bucal, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Supervisionar estagiários e residentes. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/ operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e transdisciplinar. Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com assistência odontológica. Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado. Prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica. Realizar perícias odontológicas. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão. Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB). Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA064	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (CLÍNICO)	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem. Exercer as atribuições dispostas na legislação específica da profissão de cirurgião-dentista na especialidade para à qual concorre. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde bucal, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Supervisionar estagiários e residentes. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/ operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e transdisciplinar. Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com assistência odontológica. Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado. Prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica. Realizar perícias odontológicas. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão. Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB). Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA065	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (ENDODONTISTA)	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem. Exercer as atribuições dispostas na legislação específica da profissão de cirurgião-dentista na especialidade para à qual concorre. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde bucal, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Supervisionar estagiários e residentes. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/ operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e transdisciplinar. Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com assistência odontológica. Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado. Prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica. Realizar perícias odontológicas. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão. Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB). Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA066	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (ESF)	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições de vida. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde bucal, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou

http://www.estudegratis.com.br

		grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Coordenar e participar de ações coletivas. Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB). Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS's em conjunto com os outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Supervisionar estagiários e residentes. Realizar visita domiciliar. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade. Realizar registros nos prontuários. Realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA067	CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (PROTESISTA)	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições de vida. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde bucal, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Coordenar e participar de ações coletivas. Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB). Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS's em conjunto com os outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Supervisionar estagiários e residentes. Realizar visita domiciliar. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade. Realizar registros nos prontuários. Realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA068	CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DE URGÊNCIA	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a malha viária local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA069	COPEIRO(A) HOSPITALAR	Zelar pela limpeza das áreas internas. Limpeza da cozinha, equipamentos e utensílios. Limpeza de piso e mobiliário, reposição de material de higiene. Lavagem de louça e arrumação da cozinha. Organizar e manter estoque dos gêneros. Preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas. Atender o público interno, servindo e distribuindo alimentos e bebidas. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA070	COZINHEIRO(A) HOSPITALAR	Coordenar as atividades relaciona das ao preparo das refeições. Acompanhar a evolução dos cozinhados. Executar preparações culinária s simples. Fazer o cozimento dos alimentos de. Acordo com porções solicitadas e preparando as refeições sob a supervisão do nutricionista

http://www.estudegratis.com.br

		atendendo aos métodos d e cozimento e padrões de qualidade dos alimentos. Auxiliar a servir lanches e refeições: auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral. Zelar pela conservação d os alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Participar de ações de educação permanente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA071	EDUCADOR(A) FISICO (CAPS E NASF)	Desenvolver/estimular atividades físicas e práticas corporais, culturais e de lazer junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico dos usuários do SUS. Planejamento terapêutico em equipe multidisciplinar. Estimular a práticas corporais e de expressão corporal. Desenvolver grupo operativo. Participação nos grupos desenvolvidos no serviço de saúde. Participar nas reuniões da equipe técnica. Participar/realizar oficinas terapêuticas. Participar de atividades de reintegração social (intra e extra institucionais). Realizar orientações que visam à prevenção, redução dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a promoção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social por meio de atividade física regular, esporte, lazer e práticas corporais. Discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço. Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar e capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores. Promover ações junto aos demais equipamentos públicos presentes no território - escolas, creches etc. Articular, promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA072	ENFERMEIRO(A) DA ATENÇÃO BÁSICA	Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições de vida. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão. Solicitar exames complementares. Prescrever medicações. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS's em conjunto com os outros membros da equipe. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS). Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA073	ENFERMEIRO(A) DIARISTA	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Executar prescrições médicas por telemedicina. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato. Realizar partos sem distócia. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe. Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA074	ENFERMEIRO(A) ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Colaborar na elaboração e confecção de protocolos assistenciais. Proceder o acolhimento com Classificação de Risco. Prestar assistência direta ao paciente.

http://www.estudegratis.com.br

		Prestar assistência direta aos pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa, extensão e ministrar capacitações. Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho. Elaborar escala de serviço diária da equipe de enfermagem. Coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão. Cumprir determinação de remanejamento (se necessário) para outro setor ou da rede (respeitando as atribuições especificas e legais da função). Executar outras atividades afins. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA075	ENFERMEIRO(A) INTERVENCIONISTA (SAMU)	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Executar prescrições médicas por telemedicina. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato. Realizar partos sem distócia. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe. Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA076	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Colaborar na elaboração e confecção de protocolos assistenciais. Proceder o acolhimento com Classificação de Risco. Prestar assistência direta ao paciente. Prestar assistência direta aos pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa, extensão e ministrar capacitações. Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho. Elaborar escala de serviço diária da equipe de enfermagem. Coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão. Cumprir determinação de remanejamento (se necessário) para outro setor ou da rede (respeitando as atribuições especificas e legais da função). Executar outras atividades afins. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA077	ENFERMEIRO(A) SANITARISTA	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Colaborar na elaboração e confecção de protocolos assistenciais. Proceder o acolhimento com Classificação de Risco. Prestar assistência direta ao paciente. Prestar assistência direta aos pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa, extensão e ministrar capacitações. Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho. Elaborar escala de serviço diária da equipe de enfermagem. Coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão. Cumprir determinação de remanejamento (se necessário) para outro setor ou da rede (respeitando as atribuições especificas e legais da função). Executar outras atividades afins. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA078	FARMACÊUTICO (A)	Executar serviços de dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica, visando auxiliar o Farmacêutico Gerente. Acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos. Realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância. Realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário. Elaborar pareceres e relatórios. Realizar fiscalização conjunta com outros órgãos. Desenvolver ações de prevenção,

http://www.estudegratis.com.br

		promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo. Participar de reuniões técnicas. Supervisionar estagiários e residentes. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA079	FARMACÊUTICO(A) HOSPITALAR	Acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos. Desenvolver atividades educativas, visando à promoção do uso racional de medicamentos. Orientar quanto a utilização de fitoterápicos. Realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância. Realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário. Elaborar pareceres, protocolos e relatórios. Realizar fiscalização conjunta com outros órgãos. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo. Participar de reuniões técnicas. Supervisionar estagiários e residentes. Inspecionar as atividades da farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando a posologia. Inspecionar a dispensação de materiais e medicamentos. Prestar orientações técnicas referente, aos medicamentos, quando identificado não conformidade, visando o controle dos processos. Propiciar orientações permanentes sobre a administração de medicamentos aos profissionais da instituição, prestar assistência farmacêutica. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA080	FISIOTERAPEUTA	Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo. Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes. Supervisionar estagiários e residentes. Dar suporte técnico aos programas de saúde. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade. Realizar registros nos prontuários. Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Realizar avaliações e reavaliações em pacientes. Colher dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementar. Elaborar diagnósticos. Estabelecer prognósticos. Reavaliar condutas e decidir peia alta fisioterapeuta. Postura, desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil. Visando o acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento. Realizar ações para á prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos. Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros. Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamento s. Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS. Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo. Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes. Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário. Acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde. E realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA081	FONOAUDIÓLOGO (A)	Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem. Realizar triagem e admissão nos serviços de saúde. Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação. Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes. Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes. Supervisionar estagiários e residentes. Dar suporte técnico aos programas de saúde. Realizar visita domiciliar. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e transdisciplinar e de ação comunitária. Realizar registros nos prontuários. Realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias. Coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais. Desenvolver ações educativas no tempo específico. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade. Supervisionar estagiários e residentes. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

http://www.estudegratis.com.br

SSA082	INSPETOR(A) SANITÁRIO (A)	Executar as ações e atividades da Vigilância Sanitária (VISA), no âmbito municipal, nas suas diversas áreas de atuação. Identificar e acompanhar riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde, recomendando as medidas de controle apropriadas. Desenvolver estratégias e implementar ações de educação, comunicação e mobilização social. Participar de reuniões técnicas, capacitações e mutirões. Atuar na promoção e fomento à participação social. Realizar controle do estoque de insumos, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes. Bem como da coleta, armazenamento e transporte adequado de amostras laboratoriais. Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência. Realizar processo de trabalho em equipe. Alimentar e monitorar os sistemas de informação de interesse. Realizar cadastramentos dos estabelecimentos de saúde, de estabelecimento de interesse da saúde e dos locais passíveis a atuação da VISA. Atuar, sob orientação/supervisão da Coordenação Municipal da VISA na realização de inspeções, visitas e entregar Licenças Sanitárias. Atendimento/acompanhamento de solicitações e/ou denúncias da população ou de outras instâncias e direcionar as medidas cabíveis. Expedição de Termo de Apreensão e inutilização de produtos e equipamentos. Realização da coleta de matérias para análise. Expedição de Termo de Notificação. Expedição de Processos Administrativos Sanitários (Auto de Infração). Realização de ações de' fiscalização de ambulantes. Inspeções por meio de solicitação da Gerência Regional de Saúde (GERES) e/ou Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA). Atuar de forma conjunta com outros órgãos em horário noturno. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA083	MAQUEIRO (A)	Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem. Executar a transferência dos pacientes de forma segura. Registrar intercorrências durante o transporte. Cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade. Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes. Conhecer e nortear suas ações fundamentado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária. Realizar registro do procedimento realizado. Participar do processo acolhimento com classificação de risco, transferindo os pacientes para os setores solicitados. Conhecer e manusear material imprescindível ao transporte de pacientes. Notificar toda e qualquer ocorrência administrativa e/ou eventos adversos durante o transporte do paciente. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA084	MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar atendimento médico aos portadores de doenças cardiovasculares. Interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham correlação com a cardiologia. Realizar estudos e investigações no campo cardiológico. Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas. Prescrever tratamento médico. Participar de juntas médicas. Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
SSA085	MÉDICO(A) CIRURGIÃO GERAL	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar. Diagnosticar, estadiar,

http://www.estudegratis.com.br

		prescrever, tratar e evoluir pacientes em regime ambulatorial e hospitalar. Realizar visita médica nos pacientes internados. Indicar e realizar procedimentos e fazer o acompanhamento dos pacientes. Realizar as anotações em prontuário médico. Realizar avaliação e adotar conduta médica em situações de urgência e emergência e eletivas. Cumprir com as determinações legais e administrativas referentes a prescrição médica, preenchimento de documentos, alta hospitalar, laudos, atestados, pareceres e outros. Ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência. Acompanhar pacientes em transferências ou locomoções extra hospitalares. Manter informado os pacientes e seus familiares.
SSA086	MÉDICO(A) CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar. Diagnosticar, estadiar, prescrever, tratar e evoluir pacientes em regime ambulatorial e hospitalar. Realizar visita médica nos pacientes internados. Indicar e realizar procedimentos e fazer o acompanhamento dos pacientes. Realizar as anotações em prontuário médico. Realizar avaliação e adotar conduta médica em situações de urgência e emergência e eletivas. Cumprir com as determinações legais e administrativas referentes a prescrição médica, preenchimento de documentos, alta hospitalar, laudos, atestados, pareceres e outros. Ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência. Acompanhar pacientes em transferências ou locomoções extra hospitalares. Manter informado os pacientes e seus familiares.
SSA087	MÉDICO(A) CIRURGIÃO VASCULAR	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA088	MÉDICO(A) CLÍNICO	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica

http://www.estudegratis.com.br

		do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.
SSA089	MÉDICO(A) DA ESF	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio (visita domiciliar) e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles. Participar do acolhimento dos usuários. Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB. Realizar registros nos prontuários. Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS's em conjunto com os outros membros da equipe. Atuar conforme determinação previstas n Política Nacional de Atenção Básica e demais legislações relacionadas. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA090	MÉDICO(A) DERMATOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA091	MÉDICO(A) DO TRABALHO	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar exames de avaliação da saúde dos servidores aprovados em concurso (admissionais, periódicos, demissionais), incluindo história médica, história ocupacional, avaliação clínica e laboratorial, avaliação das demandas profissiográficas e cumprimento dos requisitos legais vigentes. Diagnosticar e tratar as doenças e acidentes relacionados com o trabalho, incluindo as providências para reabilitação física e profissional. Identificar os principais fatores de risco

http://www.estudegratis.com.br

		presentes no ambiente de trabalho decorrentes do processo laboral e das formas de organização do trabalho, além das principais consequências ou danos para a saúde dos servidores. Identificar as principais medidas de prevenção e controle dos fatores de risco presentes nos ambientes e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Participar da inspeção e avaliação das condições de trabalho, com vistas ao seu controle e à prevenção dos danos para a saúde dos servidores. Interpretar e cumprir normas técnicas e os regulamentos legais. Participar da implementação de programas de reabilitação de servidores com dependência química. Elaborar e implementar programas de promoção da saúde dos trabalhadores. Facilitar aos servidores a melhoria contínua das condições de saúde, nas dimensões física e mental, com o ambiente social e o trabalho. Planejar e implementar outras atividades de promoção da saúde, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho. Avaliar a capacidade para o trabalho em situações periciais. Elaborar protocolos e normas de procedimentos em saúde e trabalho. Estabelecer o nexo e ou relação entre a doença e as condições de trabalho. Avaliar e opinar sobre o potencial tóxico de risco ou perigo para a saúde de produtos químicos mal conhecidos 04 insuficientemente avaliados quanto à sua toxicidade. Planejar e implantar ações para situações de desastres ou acidentes de grandes proporções. Gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
SSA092	MÉDICO(A) ENDOCRINOLOGISTA E METABOLISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA093	MÉDICO(A) ENDOSCOPISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA094	MÉDICO(A) EVOLUCIONISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o

http://www.estudegratis.com.br

		tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Evoluir os pacientes examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos. Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença. Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente. Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão. Informar equipe sobre situação e necessidades dos pacientes. Realizar registros em prontuário sobre a situação dos seus pacientes. Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais. Desenvolver ações de saúde e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.
SSA095	MÉDICO(A) GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Atender a pacientes executando atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos. Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira. Dar orientação médica à gestante. Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Fazer a anamnese, exame clínico e obstétrico. Controlar a evolução da gravidez, inclusive gravidez de alto risco, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas. Acompanhar a evolução do trabalho do parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar distócia. Indicar o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios. Realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento das pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes à função e à área. Encaminhar as pacientes que necessitam para outros atendimentos.
SSA096	MÉDICO(A) INTERVENCIONISTA (SAMU)	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Atuar nas unidades móveis nas intervenções de suporte avançado. Atuar na operacionalização dos meios disponíveis e necessários aos atendimentos mediante protocolos específicos. Conhecer a rede de serviços da região. Obedecer normas técnicas do serviço. Preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista e da assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino. Cumprir o código de ética médico.
SSA097	MÉDICO(A) NEUROLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o

http://www.estudegratis.com.br

		tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA098	MÉDICO(A) NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA099	MÉDICO(A) OBSTETRA PLANTONISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA100	MÉDICO(A) OFTALMOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA101	MÉDICO(A) PEDIATRA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se

http://www.estudegratis.com.br

		por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório. Acompanhar o desenvolvimento físico e psíquico das crianças. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Encaminhar pacientes que necessitam para outros atendimentos.
SSA102	MÉDICO(A) PLANTONISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade. Realizar evolução clínica dos pacientes internados na unidade. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão. Realizar diariamente a prescrição médica do paciente da unidade. Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados. Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas. Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas. Cumprir com sua escala d plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade. Participar das reuniões clínicas realizadas, quando convocado. Preencher o livro de ocorrências do plantão.
SSA103	MÉDICO(A) PSIQUIATRA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar avaliação clínica e psiquiátrica. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades. Emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Garantir à integralidade da atenção à saúde do usuário. Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos.
SSA104	MÉDICO(A) PSIQUIATRA INFANTIL	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no

http://www.estudegratis.com.br

		regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar consulta médica, incluindo anamnese, exame clínico, formulação de hipóteses diagnósticas, prescrição de tratamento medicamentoso ou outras formas de tratamento para transtornos mentais e/ou decorrentes de dependência química. Acompanhar pacientes em crise. Solicitar e interpretar resultados de exames bioquímicas, de imagem ou outros que se façam necessários para: elucidação diagnóstica. Exclusão de patologias primárias, acompanhamento de comorbidades, monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso e prevenção. Manter o registro dos pacientes avaliados, incluindo as hipóteses diagnósticas, a conduta terapêutica e a evolução da doença. Prestar atendimento e encaminhamento em urgências clínicas. Encaminhar pacientes para outros especialistas médicos ou outros profissionais da saúde, quando for o caso. Realizar visitas domiciliares. Proceder às perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Participar das atividades administrativas e reuniões de equipe. Participar/realizas grupos e oficinas terapêuticos. Realizar registro em prontuários. Discutir casos com equipe multidisciplinar.
SSA105	MÉDICO(A) TRAUMA-ORTOPEDISTA	Realizar consultas, atendimentos médicos e procedimentos cirúrgicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Prestar assistência médica em traumato-ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins. Tratar e corrigir enfermidades, lesões e deformidade ósseas, dos músculos, dos tendões, articulações e ligamentos, e tudo o que se relacione ao aparelho locomotor, ao sistema esquelético e estrutura associadas, inclusive decorrentes da idade, acidentes ou doenças. Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do município.
SSA106	MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA107	MÉDICO(A) UROLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e

http://www.estudegratis.com.br

		interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA108	MÉDICO(A) GENETICISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar paciente para atendimento especializado quando for o caso. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos, compondo a junta médica do Município. Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. Realizar outras atividades inerentes à função.
SSA109	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes que lhe forem confiadas. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada. Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas. Operar rádio transceptor. Proceder ao mapeamento de viagens. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento. Tratar os passageiros com respeito. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA110	NUTRICIONISTA	Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo. Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação. Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes. Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes. Supervisionar estagiários e residentes. Dar suporte técnico aos programas de saúde. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção. Realizar registros nos prontuários. Realizar investigação de denúncias e de óbitos. Planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Avaliar estudos dietéticos. Dar assistência e educação nutricional à coletividade e indivíduos, sadios ou enfermos. Prescrição de suplemento nutricionais, necessários a complementação da dieta. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar. Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente. Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários. Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição. E elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento. Dentre outras atribuições inerentes à função previstas na Estratégia de Saúde da Família. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

http://www.estudegratis.com.br

SSA111	NUTRICIONISTA HOSPITALAR	Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo. Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação. Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes. Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes. Supervisionar estagiários e residentes. Dar suporte técnico aos programas de saúde. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção. Realizar registros nos prontuários. Realizar investigação de denúncias e de óbitos. Planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Avaliar estudos dietéticos. Dar assistência e educação nutricional à coletividade e indivíduos, sadios ou enfermos. Prescrição de suplemento nutricionais, necessários a complementação da dieta. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar. Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente. Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários. Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição. E elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento. Dentre outras atribuições inerentes à função previstas na Estratégia de Saúde da Família. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA112	PORTEIRO (A)	Realizar atividades de apoio aos processos e procedimentos da respectiva Secretaria. Realizar outras atividades inerentes à função conforme designação do superior e legislação relacionada.
SSA113	PSICOLÓGO (A)	Realizar avaliação psicológica, através de instrumentos específicos. Realizar atendimentos psicoterapêuticos individuais e em grupos. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Realizar consultas individuais e grupais com os usuários e familiares. Zelar por todos os equipamentos, materiais e documentos pertinentes a unidade. Seguir os protocolos assistenciais estabelecidos para a unidade. Participar reuniões da unidade. Contribuir para a interação da equipe, nos aspectos técnico e relaciona. Levantar e manter atualizado o perfil do território de inserção da unidade. Comunicar a Gerencia a ocorrência de não conformidades. Registrar em prontuário todas as informações pertinentes. Realizar acolhimento, visitas domiciliares, hospitalares e escolares. Exercer todas as atribuições de acordo com o código de ética da categoria profissional correspondente. Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede (estudos de caso, definição de fluxo, etc.). Encaminhar os usuários e seus familiares para outros profissionais da unidade ou outros serviços. Acompanhar o processo de alta e inserção em outro serviço. Coordenar grupos e oficinas terapêuticas e outros dispositivos grupais, internos ou externos à unidade. Realizar provisão, solicitação e zelar pelos bens de consumo e permanentes utilizados nas oficinas e grupos de sua responsabilidade. Fazer contato com os órgãos competentes para providenciar remoções de usuários que necessitem de encaminhamento para outros serviços. Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA114	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONDUTOR DA MOTOLÂNCIA	Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências /emergências. Realizar manobra de extração manual de vítimas e condução de motocicletas para atendimento imediato às vítimas. Reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos. Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina. Fazer curativos. Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos. Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

http://www.estudegratis.com.br

SSA115	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DIARISTA	Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde, individuais e coletivas. Realizar acolhimento dos usuários, executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes. Executar serviços técnicos de enfermagem. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos. Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro. Acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais. Realizar ações que envolvam familiares, realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA116	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO SAMU	Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/ emergências. Realizar manobras de extração manual de vítimas. Reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos. Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina. Fazer curativos. Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos. Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA117	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde, individuais e coletivas. Realizar acolhimento dos usuários, executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes. Executar serviços técnicos de enfermagem. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos. Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro. Acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais. Realizar ações que envolvam familiares, realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA118	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde, individuais e coletivas. Realizar acolhimento dos usuários, executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes. Executar serviços técnicos de enfermagem. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos. Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro. Acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais. Realizar ações que envolvam familiares, realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar ações de educação em

http://www.estudegratis.com.br

		saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA119	TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	Realizar atividades destinadas à manipulação de reagentes e produtos químicos e execução de análises químicas, físico-químicas, biológicas, bromatológicas, toxicológicas, no âmbito laboratorial, assim como coletar e preparar amostra biológica para análise. Identificar materiais, equipamentos e conhecer sua utilização na rotina de laboratório. Lavar, esterilizar e preparar material usado na rotina de laboratório. Desenvolver técnicas de exames hematológicos, sorológicos bioquímicos e microbiológicos. Ter prática em pipeta e diluições. Preparar corantes e soluções. Desenvolver técnicas de coloração de lâminas. Realizar exames de rotina de urina. Realizar exames parasitológicos de fezes. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA120	TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Fazer remoção do biofilme de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista. Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA121	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Realizar acolhimento dos usuários, confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos. Executar imobilizações. Preparar e executar trações cutâneas. Auxiliar a equipe de saúde na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Informar aos pacientes os procedimentos a serem realizados. Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA122	TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	Executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de Raio-X e revelação de chapas radiográficas. Realizar exames de tomografia computadorizada. Realizar exames radiológicas utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada área de serviço de saúde. Zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes. Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
SSA123	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Realizar acolhimento, intervenções institucionais (quando houver necessidade), atendimentos individuais e ou familiares, visitas domiciliares, hospitalares e escolares. Coordenar grupos e oficinas terapêuticas e outros dispositivos grupais, internos ou externos à unidade. Levantar e manter atualizado o perfil do território de inserção da unidade. Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho. Registrar em prontuário todas as informações pertinentes. Supervisionar estagiários e-residentes. Acolher e encaminhar os usuários e seus familiares. Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes. Acompanhar o processo de alta e inserção em outro serviço. Fazer contato com os órgãos competentes para providenciar remoções de usuários que necessitem de encaminhamento para outros serviços. Exercer todas as

http://www.estudegratis.com.br

		atribuições de acordo com o código de ética da categoria profissional correspondente. Realizar avaliação de Terapia Ocupacional, através de instrumentos específicos. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Realizar consultas individuais e grupais com os usuários e familiares. Dar diagnóstico terapêutico ocupacional quando necessário e hipótese diagnóstica quando necessário segundo CID X respeitando as normas do código de ética do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). Avaliar a necessidade de material para as atividades. Realizar provisão, solicitação e zelar pelos bens de consumo e permanentes utilizados nas oficinas e grupos de sua responsabilidade. Acompanhar os usuários em atividades e rotinas diárias na unidade, inclusive na ambiência. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
STU124	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar serviços de limpeza, higienização, conservação dos ambientes e organização de mobílias. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos
STU125	JARDINEIRO (A)	Realizar serviços de jardinagem (capinação, plantio e manutenção de jardins)
STU126	RECEPCIONISTA	Fornecer informações turísticas aos visitantes que procuram o CAT. Fornecer informações sobre a cidade aos visitantes. Distribuir material informativo e promocional. Realizar levantamento mensal de visitantes ao CAT. Informar mensalmente a Secretaria de Turismo o número de atendimentos realizados. Realizar mensalmente pesquisa de ocupação hoteleira, restaurantes, agências e operadoras de turismo. Informar o monitoramento para a Secretaria. Monitorar caixa de sugestão e encaminhar para a Secretaria Executar arquivamento de documentos. Registrar informações, críticas e sugestões.
SAS127	AGENTE SOCIAL	Recepção dos/as usuários/as com avaliação dos documentos necessários para o atendimento e orientações. Entrevistas nos postos de atendimentos para coleta dos dados das famílias nos formulários de cadastramento ou diretamente no sistema, bem como de atualização cadastral. Entrevistas com visita domiciliar para coleta de dados utilizando os Formulários do Cadastro Único realizadas no domicílio das famílias. Digitação dos dados coletados através do formulário do Cadastro Único no sistema. Organização de arquivos de formulários, folhas resumo e documentos relativos ao Cadastro Único. Conferência dos formulários, de forma amostrai ou não, para verificar se os dados foram preenchidos corretamente e de forma legível. Realização de busca ativa, por intermédio, da participação em atividades grupais, e e eventos nas comunidades para identificação e cadastramento das famílias baixa renda.
SAS128	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Escolaridade de nível médio completo, com conhecimento para o desenvolvimento das rotinas administrativas dos equipamentos (CRAS/CREAS). Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS/CREAS, em especial no que se refere às funções administrativas. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS/CREAS. Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS/CREAS.
SAS129	ASSISTENTE SOCIAL	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais. Conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social. Domínio sobre os direitos sociais. Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas. Experiência em trabalho interdisciplinar. Conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias. Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias. Planejamento e implementação do PAIF ou PAEFI, de acordo com as características do território de abrangência. Mediação de grupos de famílias dos PAIF ou PAEFI. Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação das reuniões

http://www.estudegratis.com.br

		preparatórias ao planejamento municipal ou do DF. Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários. Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
SAS130	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar a limpeza interna e externa do local de trabalho, mantendo o ambiente sempre limpo. Verificar o funcionamento 'de componentes de iluminação, encanamento e energia elétrica. Repor componentes como papel higiênico e sabonete. Realizar vistorias com frequência para garantir o bom funcionamento de todos os itens que ficam sob sua responsabilidade. Preparar café, chá, água, etc., servindo-os quando solicitado. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Zelar pela conservação de copas, cozinhas, refeitórios e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Fazer carga e descargas de mercadorias. Exercer outras tarefas correlatas.
SAS131	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	Escolaridade mínima de nível superior, com experiência em gestão pública. Domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais. Conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais. Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos. Com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local. Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica ou especial de média ou alta complexidade operacionalizadas nessa unidade. Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios. Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência. Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pela rede socioassistêncial e pela rede prestadora de serviços no território. Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados. Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica ou especial da rede socioassistencial referenciada. Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais. Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência. Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência e fazer a gestão local desta rede. Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro). Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social. Participar dos processos de articulação intersetorial no território. Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social. Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social. Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados. Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).
SAS132	CUIDADOR(A) UAI	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos/as usuários/as, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos/as usuários/os. Atuar na recepção dos/as usuários/as possibilitando uma ambiência acolhedora. Identificar as necessidades e demandas dos/as usuários/as. Apoiar os/as usuários/as no planejamento e organização de sua rotina diária. Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos. Apoiar e monitorar os/as usuários/as nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer. Apoiar e acompanhar os/as usuários/as em

http://www.estudegratis.com.br

		atividades externas. Desenvolver atividades recreativas e lúdicas. Potencializar a convivência familiar e comunitária. Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os/as usuários/as, profissionais e familiares. Apoiar na orientação, informação, -encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência. Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar. Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
SAS133	CUIDADOR(A) UAI AUXILIAR	Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos/as usuários/os. Atuar na recepção dos/as usuários/as possibilitando uma ambiência acolhedora. Identificar as necessidades e demandas dos/as usuários/as. Executar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos. Apoiar os/as usuários/as nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer. Apoiar e acompanhar os/as usuários/as em atividades externas. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
SAS134	EDUCADOR(A) SOCIAL	Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais. Conhecimento da PNAS. Noções sobre direitos humanos e sociais. Sensibilidade para as questões sociais. Conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias. Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS/CREAS. Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS/CREAS. Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS/CREAS.
SAS135	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Conduzir os veículos da frota do SUAS em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros/as, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas da Secretaria. Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável, a ocorrência de qualquer irregularidade. Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade. Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado. Preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo. Permanecer nos postos de serviço, durante a jornada.de trabalho, à disposição da Secretaria e atender as tarefas solicitadas pelo setor responsável. Ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas. Manter a urbanidade no trato com os/as usuários/as. Vistoriar 'os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se de suas condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário. Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do cartão de abastecimento, fornecido pela Secretaria. Trajar-se de acordo com o percurso que terá que fazer, usando roupas condizentes com o trabalho a ser executado, sendo vedado o uso de bermudas, calções, camisetas, chinelos e outros vestuários.
SAS136	OFICINEIRO (A)	Função exercida por profissional com formação mínima de nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outras. Realizar atividades de apoio aos processos e procedimentos da respectiva Secretaria. Realizar outras atividades inerentes ao cargo conforme designação do superior e legislação relacionada.
SAS137	PSICÓLOGO (A)	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia, com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais. Conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social. Domínio sobre os direitos sociais. Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas. Experiência em trabalho interdisciplinar. Conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias. Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias. Planejamento e implementação do PAIF ou PAEFI, de acordo com as características do território de abrangência. Mediação de grupos de famílias dos PAIF ou PAEFI. Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e

http://www.estudegratis.com.br

		fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais. Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF. Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários. Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
SAS138	TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Profissional responsável por gerir e organizar as informações referentes a vigilância socioassistencial, atualizando/alimentando os sistemas da rede. Gerenciando e consultando sistemas informatizados, identificando as fontes de dados e informações já existentes. Identificar fontes de dados disponíveis é definir um rol de informações que devem ser analisadas sistematicamente. Propor novas formas e questões para a coleta de informações. Propor metodologias de construção coletiva do conhecimento nos CRAS e CREAS e demais equipamentos. Auxiliar aos técnicos a conhecerem seus territórios de abrangência, propor formulários de coleta de dados, fomentar sistemas informatizados. Padronização e fluxos nos registros da informação analisando e validando as informações prestadas por outras áreas.
SAS139	DIGITADOR / ENTREVISTADOR DO CADÚNICO/PBF	Profissional com boa caligrafia, boa leitura e capacidade para realizar entrevistas. Preferencialmente com o nível médio concluído. Será responsável por entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento. Profissional capacitado para utilizar o sistema, com habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais, devendo executar, no Sistema do Cadastro Único, as inclusões e as alterações realizadas nos formulários de cadastramento.
SAS140	ARQUIVISTA DO CADASTRO ÚNICO E DO PBF	Profissional com boa caligrafia, boa leitura. Preferencialmente com nível médio concluído. Será responsável pela documentação da Gestão do Cadastro Único para Atuar no arquivo ativo/morto, executando solicitações externas e internas, separando documentos para o faturamento e possíveis solicitações, as inclusões e as alterações realizadas nos formulários de cadastramento.
SAS141	PEDAGOGO (A)	Realizar orientações e outros atendimentos relativos a qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a condução pratica educativa/socioeducativa dos processos formativo-educativos juntos a indivíduos e grupos, em especial e referencial - afetivo familiar (orientação e apoio sociofamiliar). Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/as usuários/as de acordo com seu ciclo de Vida, ampliação de trocas e vivencias culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentindo de pertença e de identidade, a ampliação de repertorio de informação e conhecimentos, com visitas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfretamento das condições e riscos de vulnerabilidade social. Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar. Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao socioeducando, socioeducadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistencias em sua área abrangência. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho. Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatadas. Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias. Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias. Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc. Ministrar palestras e facilitar oficinas. Entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerente a especificidade da intervenção profissional.
SAS142	SOCIÓLOGO(A) VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Interpretação da realidade dos fatos e das relações sociais através da aplicação de métodos científicos e técnicas sociológicas, buscando contribuir, a partir desses estudos, para a melhora da qualidade de vida dos usuários. Produção de informação com base cientifica a respeito da realidade social e sua divulgação pública precisa e correta. Planejamento de estudos, trabalhos, pesquisas atinentes à realidade social das

http://www.estudegratis.com.br

		famílias. Planejamento e execução de atividade relacionada com a solução de problemas sociais. Avaliação dos impactos gerados pelas atividades desenvolvidas para a família. Desempenhar atividades de apoio a gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e provimento do benefício de Prestação Continuada - BPC, do programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais. Operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de informações e aplicativos do Sistema Nacional de informação do Sistema Único de Assistência Social _ Rede SUAS, do Sistema do Cadúnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e benefícios e transferência de renda. Apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pala gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do Cadùnico, por meio da produção, sistematização e analise de informações territorializadas. Apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos ,benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas.
SAS143	VIGIA	Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio. Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes. Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Acompanhar pessoas e mercadorias. Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.
GCS144	Jornalista	Realizar um levantamento das atividades, projetos, ações e serviços da Prefeitura fazendo o possível para que isso se torne notícia. Agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador. Contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística ser publicada. Elaborar textos (releases), que são enviados para os veículos de comunicação. Divulgar eventos. Editar jornais, que podem ser distribuídos interna ou externamente. Organizar entrevistas coletivas. Dar orientações de como lidar com a imprensa. Montar Clippings (cópia de notícias da empresa que forma divulgadas no meio de comunicação, uma espécie de backup). Sugerir assuntos para a mídia, indicação de pauta. Elaborar textos para redes sociais.